



PORTARIA Nº 19/2025, 11 de MARÇO de 2025.

“Designa Pagamento de diária e dá Outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA E UM TERÇO (1/3) NO VALOR DE **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)**. PARA Á SERVIDORA **TÂNIA DE SOUSA AMORIM**, CPF:***.***.961-60 - **Conta da caixa Econômica Federal Ag: 1737 OP: 013 - Conta Poupança: 19931-3**. CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO PARA O SEMINÁRIO DE PACTUAÇÃO DAS PREMISSAS DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS DOS **(DIRIGENTES MUNICIPAIS, ARTICULADORES MUNICIPAIS DE GESTÃO E FORMAÇÃO E ARTICULADORES REGIONAIS DE GESTÃO E FORMAÇÃO/UNDIME)**. ACONTECERÁ NOS DIAS 12/03/2025 QUARTA-FEIRA E 13/03/2025 QUINTA-FEIRA EM PALMAS-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim
Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2dff06-23102025204936**